

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.295/2021

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Caruaruense" a Ilustríssima FABIANA AZEVEDO DE MENEZES BARROS, popularmente conhecida como "FABIANA PIMENTINHA" pelos excelentes e relevantes serviços prestados na área cultural e artística de Pernambuco.

Art. 2º - À Presidência desta respeitosa Casa cabe, em consenso com a homenageada e o autor da propositura, indicar data, horário e local para entrega da referida honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva, atendendo as medidas sanitárias previstas e recomendadas pela OMS e em conformidade com os decretos vigentes no estado de Pernambuco.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 20 de maio de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

(Autoria do Vereador Jorge Quintino)